



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Congratulações e Aplausos 2025

Ao Exmos. Edis, Elvandro Maciel da Silva (Vereador Evandro Cheroso-SDD) Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente Moção de Congratulações ao **Ilmo. Senhor Ivo Geraldo Vardiero**, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e relevante contribuição à formação de condutores em nossa cidade de Muriaé.

Desde o ano de 1998, o Sr. Ivo Geraldo Vardiero atua de forma exemplar no ramo de autoescola, exercendo com dedicação, ética e competência a função de Diretor de Autoescola. Ao longo de mais de duas décadas de trabalho, tem se destacado pelo comprometimento com a educação no trânsito, pela constante busca da excelência na formação de novos motoristas e pela promoção de uma condução mais segura e responsável nas vias públicas.

Sua atuação vai muito além da gestão administrativa: o Sr. Ivo é reconhecido pelo respeito aos alunos, colaboradores e parceiros, pela postura íntegra e pelo empenho em garantir que cada condutor formado sob sua direção tenha não apenas conhecimento técnico, mas também consciência cidadã.

Dessa forma, esta Moção busca homenagear não apenas o profissional competente, mas também o exemplo de dedicação e contribuição social que o Sr. Ivo Geraldo Vardiero representa para toda a comunidade. Seu trabalho é motivo de orgulho e inspiração, sendo justo e oportuno o reconhecimento público de sua trajetória.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de outubro de 2025.

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso(SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé